

**DECRETO Nº 16020/2020**

**Concede Licença Maternidade à servidora Rosani Aparecida Dias de Castro.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **ROSANI APARECIDA DIAS DE CASTRO**, matrículas funcionais 13185-1 e 13185-2, portadora do RG n.º 7.271.478-4/PR e do CPF/MF n.º 023.533.489-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escolas Municipais Carrossel e Tia Anastácia, no período de 30 de janeiro a 27 de julho de 2020, com base na Lei 1551/2010.

**Art. 2º** Revoga-se o dispositivo do Decreto 15927/2020 que concedeu férias a servidora acima citada, a partir 30 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do  
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças